

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 230/2021.
De 15 de outubro de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº218/2021 - Data: de 15
de outubro de 2021.

SÚMULA: “Destitui servidoras públicas municipais do exercício de função de Educação Especial, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 53.658/2021:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Destituição a partir de:
Carla Mulek de Goes Engraf Leite	348.440 350.545	E. M. Valdinéia dos Santos	Educação Especial	08/10/2021
Emilia Schadeck	352.128	E. M. Valdinéia dos Santos	Educação Especial	08/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**